

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco
CNPJ 01.701.201/0001-89
Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, do Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo (Kirton Bank ou Instituição), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No exercício de 2019, o Kirton Bank registrou lucro líquido no montante de R\$ 1.212 milhões, Patrimônio Líquido de R\$ 33.120 milhões e Ativos Totais de R\$ 34.083 milhões.

A política de dividendos da Instituição assegura aos acionistas, o dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, de 25% do lucro líquido ajustado, conforme previsto em seu estatuto social. O lucro líquido do exercício foi integralmente absorvido considerando os prejuízos acumulados de períodos anteriores e portanto não houve distribuição de dividendos pela Instituição.

Em 29 de abril de 2019, foi firmado Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação entre o Kirton Bank (Sociedade Incorporadora) e Banco Alvorada S.A. (Sociedade Incorporada).

Agradecemos aos nossos clientes o apoio e confiança.

São Paulo, SP, 4 de fevereiro de 2020.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	2019
ATIVO	
CIRCULANTE	9.739.279
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	100
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Notas 5)	9.281.081
Aplicações no Mercado Aberto	232.797
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	9.048.284
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 6a)	185.990
Carteira Própria	136
Vinculados à Prestação de Garantias	185.854
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Notas 7)	46.067
Operações de Crédito - Setor Privado	96.161
Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa	(50.094)
OUTROS CRÉDITOS	216.380
Rendas a Receber (Nota 8a)	7.215
Diversos (Nota 8b)	211.050
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.885)
OUTROS VALORES E BENS	9.661
Outros Valores e Bens (Nota 9)	24.140
Provisões para Perdas	(14.479)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.240.270
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 6a)	110.794
Vinculados à Prestação de Garantias	110.794
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Notas 7)	161.544
Operações de Crédito - Setor Privado	410.634
Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa	(249.090)
OUTROS CRÉDITOS	2.967.932
Diversos (Nota 8b)	2.967.933
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(61)
PERMANENTE	21.103.523
INVESTIMENTOS (Nota 10)	21.103.523
Participações em Coligadas e Controladas:	
- No País	21.101.454
Outros Investimentos	25.461
Provisões para Perdas	(23.392)
TOTAL	34.083.072

	2019
PASSIVO	
CIRCULANTE	73.634
OUTRAS OBRIGAÇÕES	73.634
Fiscais e Previdenciárias (Nota 12a)	63.968
Diversas (Nota 12b)	9.666
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	889.494
OUTRAS OBRIGAÇÕES	889.494
Fiscais e Previdenciárias (Nota 12a)	86.199
Diversas (Nota 12b)	803.295
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 13)	33.119.944
Capital	21.319.669
- De Domiciliados no País	29.170
Reservas de Capital	2.912
Reservas de Reavaliação	28.970
Reservas de Lucros	11.673.701
Ajustes de Avaliação Patrimonial	94.422

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil

	2019	
	2º Semestre	31 de dezembro
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	246.128	506.215
Operações de Crédito (Nota 6j)	34.031	65.040
Operações de Arrendamento Mercantil	-	694
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6b)	212.097	440.481
DESPESA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	23.919	(39.372)
Operações de Arrendamento Mercantil	-	(694)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 7h)	-	(38.678)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	270.407	466.843
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(21.385)	742.956
Outras Despesas Administrativas (Nota 14)	(8.201)	(17.356)
Despesas Tributárias (Nota 15)	(11.986)	(25.844)
Resultado de Participações em Coligadas (Nota 10)	(35.461)	725.645
Outras Receitas Operacionais (Nota 16)	38.049	129.097
Outras Despesas Operacionais (Nota 17)	(3.786)	(68.586)
RESULTADO OPERACIONAL	248.662	1.209.799
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	1.494	2.737
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	250.156	1.212.536
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 21)	65.733	(878)
Imposto de Renda	2.678	(22.938)
Contribuição Social	(14.491)	(56.469)
Ativo Fiscal Diferido	77.546	78.529
LUCRO LÍQUIDO	315.889	1.211.658
Número de ações (Nota 13)	12.310.614.949	12.310.614.949
Lucro por lote de mil ações em R\$	25,62	98,38

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Em Reais mil

	2019	
	2º Semestre	31 de dezembro
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:		
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	250.156	1.212.536
Ajustes ao Lucro Líquido antes dos Impostos:		
(Despesas)/Receitas com Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	(23.919)	38.678
(Despesas)/Receitas com Provisões para Passivos Contingentes	(5.300)	192.328
Resultado de Participação em Coligadas e Controladas	35.461	(725.645)
Outros	103	388
Lucro Líquido Ajustado antes dos Impostos	256.501	718.285
Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(581.603)	(478.118)
Aumento em Títulos para Negociação e Instrumentos Financeiros Derivativos	(8.072)	(16.630)
Aumento em Operações de Crédito	33.231	32.542
Redução em Outros Créditos e Outros Valores e Bens	2.104.597	2.111.231
Redução em Outras Obrigações	(318.276)	(482.807)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(8.745)	(128.577)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	1.477.633	1.755.926
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:		
Alienação de Investimento	19.726	19.726
Alienação de Imobilizado de Arrendamento	-	694
Redução em Títulos Disponíveis para Venda	-	(54)
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimentos	19.726	20.366
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.497.359	1.776.292
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	535.846	296.908
Caixa e Equivalentes de Caixa por Incorporação do Banco Alvorada S.A.	-	5
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	2.032.205	2.032.205
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.497.359	1.776.292

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Reservas de Capital		Reserva de Reavaliação	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/(Prejuízos) Acumulados	Totais
		Outras	Reserva de Capital		Legal	Estatutária			
Saldos em 30.6.2019	21.319.669	29.182	2.970	1.387.728	10.808.268	79.982	14.440	(838.184)	32.789.615
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	14.440
Absorção de Prejuízo Acumulado	-	-	-	-	(522.295)	-	-	522.295	-
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	-	315.889	315.889
Saldos em 31.12.2019	21.319.669	29.182	2.970	1.387.728	10.285.973	94.422	-	(1.733.953)	33.119.944
Saldos em 31.12.2018	10.143.276	29.182	2.970	1.387.728	10.808.268	15.274	79.148	-	23.387.663
Aumento de Capital por incorporação (Nota 13b)	11.176.393	-	-	-	-	-	-	-	79.148
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	(522.295)	-	-	522.295	-
Absorção de Prejuízo Acumulado	-	-	-	-	-	-	-	1.211.658	1.211.658
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	1.211.658
Saldos em 31.12.2019	21.319.669	29.182	2.970	1.387.728	10.285.973	94.422	-	-	33.119.944

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL
O Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo (Kirton Bank ou Instituição), parte integrante de um conjunto de empresas da Organização Bradesco, está autorizado a operar, sob a forma de banco múltiplo, nas cartéis comerciais, de investimentos, de crédito imobiliário, de crédito, financiamento e investimento, de câmbio e também na administração de cartões de crédito e de fundos mútuos de investimento.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN).
Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2019, foi aprovada a incorporação do Banco Alvorada S.A. (Banco Alvorada), conforme firmado no "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação entre o Kirton Bank e o Banco Alvorada, visando promover a reorganização societária, eliminando a consolidação e racionalização das empresas, com maximização de recursos disponíveis, simplificando a estrutura societária, com consequente eliminação/redução dos custos financeiros, operacionais, administrativos e legais. A incorporação ocorreu em 30 de abril de 2019, utilizando como base Balanços Patrimoniais específicos levantados em 31 de dezembro de 2018 pelas sociedades envolvidas.
Considerando as alterações societárias acima mencionadas e com base no disposto na Carta Circular nº 3.017/20, dada a inviabilidade de comparabilidade dos saldos, essa demonstração contábil não apresenta saldos comparativos com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.
Demonstramos abaixo os ativos e passivos incorporados do Banco Alvorada, com data base de 31 de dezembro de 2018.

	R\$ mil
Ativo	
Circulante e realizável a longo prazo	3.705.607
Disponibilidades	5
Aplicações interfinanceiras de liquidez	308.170
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	280.173
Outros créditos	3.117.245
Outros valores e bens	14
Permanente	20.326.283
Investimentos	20.325.589
Imobilizado de arrendamento	694
Total	24.031.890
Passivo	
Circulante e exigível a longo prazo	644.227
Outras obrigações	644.227
Patrimônio líquido	23.387.663
Total	24.031.890

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis do Kirton Bank evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.
As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; e provisões civis e fiscais. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas. Em 2019, a revisão dessas premissas resultou no aprimoramento da avaliação e constituição de determinadas provisões, cujos efeitos estão demonstrados na Nota 11.
As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 4 de fevereiro de 2020.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação
As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Kirton Bank.
b) Apuração do resultado
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes aos períodos futuros são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.
As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.
As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalente de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo. Esses recursos são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.
d) Aplicações interfinanceiras de liquidez
As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado. As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

e) Títulos e valores mobiliários - Classificação
• Títulos para negociação - são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
• Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização;
• Títulos mantido até o vencimento - são aqueles adquiridos com a intenção e para os quais haja capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.
Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias negociação e disponível para venda são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo líquido. O valor justo, baseado geralmente, em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.
f) Operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa
As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requerem a sua classificação de riscos em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores.

Período de atraso (1)	Classificação do cliente
• de 15 a 30 dias	B
• de 31 a 60 dias	C
• de 61 a 90 dias	D
• de 91 a 120 dias	E
• de 121 a 150 dias	F
• de 151 a 180 dias	G
• superior a 180 dias	H

(1) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN.

A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, sendo que o reconhecimento em receitas após o 60º dia só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.
As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos.
As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas.
As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação, ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.
A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e está de acordo com as normas e instruções do CMN e do Bacen, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito.
g) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)
Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, atualização de depósitos judiciais, dentre outros, são registrados na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias".
Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro líquido em 2019, considerando a alíquota de 15% para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2019, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei nº 13.169/15 e retornou à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019. Em novembro de 2019 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 103 que estabelece no artigo 32, a majoração da alíquota de contribuição social sobre o lucro líquido dos "Bancos" de 15% para 20%, com vigência a partir de março de 2020.
Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.
h) Investimentos
Os investimentos em empresas coligadas, com influência significativa ou participação de 20% ou mais no capital votante, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.
Os investimentos fiscais e outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.
i) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)
Os ativos, que estão sujeitos à amortização ou depreciação, são revisados para verificar seu valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda pela redução ao valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo ou o valor contábil da sua Unidade Geradora de Caixa (UGC) sobre seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo deduzido os custos de venda.
Para finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são aglutinados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo, que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (UGC). Para finalidade de testar o valor recuperável do ágio, sujeito a um teste de teto de segmento operacional, as UGCs para as quais o ágio foi alocado são agregadas de maneira que o nível no qual o teste de valor recuperável é aplicado, reflete o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado para fins de reporte interno.
Ao avaliar o valor em uso, são utilizadas as projeções de resultados futuros baseados nos planos de negócio e orçamento, e os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente utilizando-se uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete avaliações no mercado corrente do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou UGC. Ativos corporativos da Organização não geram fluxos de caixa separados e são utilizados por mais de uma UGC. Esses ativos são alocados às UGCs em uma base razoável e consistente, e testados para redução ao valor recuperável como parte do teste da UGC para o qual o ativo está alocado.
Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes as UGCs são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC) e, subsequentemente, na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de modo *pro rata die*.
j) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também, das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09 e de acordo com a Carta Circular nº 3.429/10 sendo:
• Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sob as quais não cabiam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
• Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
• Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas;
• Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.
k) Outros ativos e passivos

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco
CNPJ 01.701.201/0001-89
Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

7) OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Apresentamos as informações relativas às operações de crédito, que incluem outros créditos com características de concessão de crédito:

a) Modalidades e prazos

	Curso anormal							Total (A)	%
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias			
Empréstimos e títulos descontados.....	3.712	16.342	7.323	22.587	45.131	402.938	498.033	99,6	
Financiamentos.....	57	55	54	160	258	341	923	0,2	
Subtotal.....	3.767	16.397	7.377	22.747	45.389	403.279	498.956	99,8	
Outros créditos.....	111	66	57	158	285	410	1.087	0,2	
Total.....	3.878	16.463	7.434	22.905	45.674	403.689	500.043	100	

	Curso anormal					Total (B)	%
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias		
Empréstimos e títulos descontados.....	12	-	1	-	-	13	1,0
Subtotal.....	12	-	1	-	-	13	1,0
Outros créditos.....	435	433	431	21	14	1.347	99,0
Total.....	447	433	432	21	14	1.347	100,0

	Curso anormal					Total (C)	%
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias		
Empréstimos e títulos descontados.....	37	-	37	129	268	7.355	7,826
Subtotal.....	37	-	37	129	268	7.355	63,2
Outros créditos.....	391	395	399	1.219	2.117	28	4,549
Total.....	428	395	436	1.348	2.384	7.383	100,0

	Total (A+B+C)							100%
Empréstimos e títulos descontados.....	505.872							98,5
Financiamentos.....	923							0,1
Subtotal.....	506.795							98,6
Outros créditos.....	6.970							1,4
Total.....	513.765							100

b) Modalidades e níveis de risco

	Nível de risco									Total	%	
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H			
Empréstimos e títulos descontados.....	-	-	91.280	-	-	73.015	18.459	192.156	-	130.962	505.872	98,5
Financiamentos.....	-	-	923	-	-	-	-	-	-	-	923	0,2
Subtotal.....	-	-	92.203	-	-	73.015	18.459	192.156	-	130.962	506.795	98,7
Outros créditos.....	-	299	145	643	-	5.721	-	-	-	162	6.970	1,3
Total.....	-	299	92.348	643	-	78.736	18.459	192.156	-	131.124	513.765	100,0
%	-	0,1	18,0	0,1	-	15,3	3,6	37,4	-	25,5	-	100,0

c) Composição das operações de crédito e da provisão para créditos de liquidação duvidosa

l) Níveis de risco

	Níveis de risco										Total	%
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H			
Empréstimos e títulos descontados.....	-	-	91.280	-	-	73.015	18.459	192.156	-	130.962	505.872	98,5
Financiamentos.....	-	-	923	-	-	-	-	-	-	-	923	0,2
Subtotal.....	-	-	92.203	-	-	73.015	18.459	192.156	-	130.962	506.795	98,7
Outros créditos.....	-	299	145	643	-	5.721	-	-	-	162	6.970	1,3
Total.....	-	299	92.348	643	-	78.736	18.459	192.156	-	131.124	513.765	100,0
%	-	0,1	18,0	0,1	-	15,3	3,6	37,4	-	25,5	-	100,0

l) Níveis de risco

	Níveis de risco										Total	%
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H			
Parcelas vencidas.....	-	-	-	-	-	4.444	18.459	192.156	-	7.931	12.375	100,0
1 a 30.....	-	-	-	-	-	385	-	-	-	6	3	3,5
31 a 60.....	-	-	-	-	-	389	-	-	-	43	395	3,2
61 a 90.....	-	-	-	-	-	393	-	-	-	43	436	3,5
91 a 180.....	-	-	-	-	-	1.200	-	-	-	149	1.349	10,9
181 a 360.....	-	-	-	-	-	2.077	-	-	-	307	2.384	19,3
Acima de 360.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.383	7.383	59,6
Parcelas vencidas (2).....	-	-	-	-	-	1.276	-	-	-	71	1.347	10,0
1 a 14.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	0,7
15 a 30.....	-	-	-	-	-	427	-	-	-	7	433	32,4
31 a 60.....	-	-	-	-	-	426	-	-	-	7	433	32,2
61 a 90.....	-	-	-	-	-	423	-	-	-	9	432	32,1
91 a 180.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	21	1,6
181 a 360.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	14	1,0
Acima de 360.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal.....	-	-	-	-	-	5.720	-	-	-	8.002	13.722	100,0
Provisão específica.....	-	-	-	-	-	572	-	-	-	7.429	8.001	100,0

(1) Relação entre prazos de vencimento e tipo de parcela;
(2) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99; e
(3) Para as operações com parcelas vencidas há mais de 14 dias ou empresas que apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

	Níveis de risco										Total	%
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H			
Parcelas vencidas.....	-	-	92.342	618	73.016	18.459	192.156	-	-	123.122	499.994	100,0
1 a 30.....	-	32	1.672	26	920	1.179	-	-	-	3	3.829	0,7
31 a 60.....	-	29	1.096	29	914	325	-	-	-	6	16.463	3,3
61 a 90.....	-	33	1.639	24	845	323	-	-	-	43	7.434	1,5
91 a 180.....	-	82	4.915	66	2.620	626	-	-	-	776	22.905	4,6
181 a 360.....	-	90	9.614	167	5.108	1.836	-	-	-	2.266	45.674	9,1
Acima de 360.....	-	15	73.406	306	62.609	14.170	-	-	-	120.080	403.689	80,7
Vencidas até 14 dias.....	-	18	6	25	-	-	-	-	-	-	49	0,1
Subtotal.....	-	299	92.348	643	73.016	18.459	192.156	-	-	123.122	500.043	100,0
Provisão genérica.....	-	2	924	19	7.301	5.537	96.078	-	-	123.696	233.557	45,6
Total geral.....	-	299	92.348	643	78.736	18.459	192.156	-	-	131.124	513.765	100,0
Provisão existente.....	-	3	2.725	64	23.581	9.219	134.413	-	-	131.125	301.130	58,6
Provisão mínima requerida.....	-	2	924	19	7.873	5.537	96.078	-	-	131.125	241.558	47,0
Provisão complementar.....	-	1	1.801	45	15.708	3.682	38.335	-	-	-	59.572	11,6

(1) Relação entre prazos de vencimento e tipo de parcela; e
(2) Operações com atraso inferior a 15 dias e que não apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

II) Operação

	Em 31 de dezembro de 2019 - R\$ mil					Total
	Em dia	Atraso até 14 dias	Atraso de 15 a 60 dias	Atraso de 61 a 90 dias	Atraso de 181 a 360 dias	
Operações de crédito.....	499.787	828	3.771	9.217	162	513.765

d) Concentração das operações de crédito

	Em 31 de dezembro de 2019		
	R\$ mil	% (1)	% (2)
Maior devedor.....	192.155	37,40	37,40
Dez maiores devedores.....	504.326	98,16	98,16
Cinquenta maiores devedores.....	513.765	100,0	100,0

(1) Em relação ao total da carteira - critério Bacen.
(2) Setor de atividade econômica

e) Setor de atividade econômica

	Em 31 de dezembro de 2019		
	R\$ mil	%	% (1)
Pessoa jurídica.....	500.736	97,5	97,5
Comércio.....	205.632	40	40
Construção e imobiliário.....	104.300	20,3	20,3
Educação, saúde e outros serviços.....	97.001	18,9	18,9
Transporte.....	73.015	14,2	14,2
Siderurgia e metalurgia.....	17.017	3,3	3,3
Alimentos e bebidas.....	3.771	0,8	0,8
Pessoa física.....	13.029	2,5	2,5
Total.....	513.765	100	100

f) Composição das operações de crédito e da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Em 31 de dezembro de 2019 - R\$ mil						
	Saldo da carteira			Provisão			
	Vencidas	Curso anormal	Total	Específica	Genérica	Complementar	Total
Nível de risco							
AA.....	-	-	-	-	-	-	-
A.....	-	299	299	-	-	-	-
B.....	-	92.348	92.348	-	-	-	-
C.....	-	643	643	-	-	-	-
Subtotal.....	-	93.290	93.290	18,2	100,0	-	-
Nível de risco							
D.....	1.276	4.444	5.720	73.016	78.736	-	15,3
E.....	-	-	-	18.459	18.459	-	3,6
F.....	-	-	-	192.156	192.156	-	37,4
G.....	-	-	-	-	-	-	-
H.....	71	7.931	8.002	123.122	131.124	-	25,5
Subtotal.....	1.347	12.375	13.722	406.753	420.475	81,8	81,8
Total geral.....	1.347	12.375	13.722	500.043	513.765	100,0	100,0
%	0,3	2,4	2,7	94,6	100,0	-	100,0

	Em 31 de dezembro de 2019 - R\$ mil						
	Saldo da carteira			Provisão			
	Vencidas	Curso anormal	Total	Específica	Genérica	Complementar	Total
Nível de risco							
AA.....	-	-	-	-	-	-	-
A.....	0,5	-	-	2	2	3	0,9
B.....	1	-	-	924	924	2.725	0,9
C.....	3	-					

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 01.701.201/0001-89

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente e totalizaram, em 31 de dezembro de 2019, R\$ 1.238.323 mil para os processos cíveis e R\$ 2.591.884 mil para os processos fiscais.

Os principais processos fiscais com essa classificação são:

- Autuações para exigência de contribuição previdenciária sobre valores pagos aos empregados como participação em valores e resultados, no período de 2009 a 2011, por suposto desatendimento das regras contidas na Lei nº 10.101/00, no montante de R\$ 393.752 mil;
- Autuações e glosas de compensações de créditos de PIS e Cofins, lançadas após o trânsito em julgado favorável em processo judicial onde foi discutida a inconstitucionalidade da aplicação da base de cálculo pretendida para além de faturamento (Lei nº 9.718/98), no montante de R\$ 279.550 mil;
- Autuação relativa ao IRPJ dos anos calendários de 2008 e 2009 sobre as supostas exclusões não autorizadas na apuração do lucro real em virtude de superveniência de depreciação, de despesas e receitas operacionais relacionadas no montante de R\$ 340.995 mil; e
- Autuação Fiscal lavrada pela Prefeitura de Salvador por suposta falta de recolhimento de ISS sobre operações de *leasing* para o período de dezembro/2008 a dezembro/2012, no montante de R\$ 1.048.559 mil.

12) OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

	Em 31 de dezembro de 2019 - R\$ mil
Provisões para impostos e contribuições diferidas (Nota 21c).....	85.803
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar.....	62.281
Impostos e contribuições a recolher.....	2.083
Total.....	150.167

	Em 31 de dezembro de 2019 - R\$ mil
Provisões para contingências fiscais (Nota 11b).....	688.667
Provisão para pagamentos a efetuar.....	49.088
Créditos diversos - país.....	36.924
Provisões cíveis (Nota 11b).....	25.981
Obrigações por aquisição de bens e direitos.....	8.044
Obrigações trabalhistas (Nota 11b).....	1.232
Outras provisões.....	237
Outros.....	2.788
Total.....	812.961

13) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social de R\$ 21.319.669 mil, totalmente subscrito e integralizado, é composto por 12.310.614.949 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

b) Composição do capital social

	Quantidade de ações	R\$ mil
Em 1º de janeiro de 2019.....	3.264.924.827	10.143.276
Aumento de capital (1).....	9.045.690.122	11.176.393
Em 31 de dezembro de 2019.....	12.310.614.949	21.316.669

(1) Conforme AGE realizada em 29 de abril de 2019, foi aprovado o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação entre o Kirton Bank S.A. (Sociedade Incorporadora) e Banco Alvorada S.A. (Sociedade Incorporada), firmado em 29 de abril de 2019, o Capital Social do Kirton Bank foi aumentado em R\$ 11.176.393 mil, elevando-o para R\$ 21.319.669 mil, mediante a emissão de 9.045.690.122 ações ordinárias.

c) Reserva de lucros

A Reserva Legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A Reserva Estatutária visa a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade.

d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas deste ajustado assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica o Diretor(a) autorizado a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes, ou, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.

Em 2019 não houve destinação de lucros, uma vez que o lucro líquido do período no montante de R\$ 1.211.658 mil foi integralmente absorvido pelos prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

e) Lucro por ação básico

O lucro por ação básico é calculado mediante a divisão do lucro líquido, atribuído aos acionistas da Instituição, pela quantidade da média ponderada de ações.

14) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 - R\$ mil
Serviços de terceiros e técnicos especializados.....	11.629
Contribuições sistêmicas.....	2.927
Serviços de filantropia.....	302
Seguros.....	1.009
Propaganda, promoções e publicidade.....	147
Processamento de dados.....	125
Comunicação.....	1
Outras.....	1.216
Total.....	17.356

15) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 - R\$ mil
Contribuição à Cofins.....	19.284
Contribuição ao PIS.....	3.134
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.....	527
Outras (1).....	2.899
Total.....	25.844

(1) Refere-se substancialmente a processos fiscais de tributos municipais - R\$ 2.179 mil.

16) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 - R\$ mil
Ressarcimento de custas.....	51.176
Atualização de depósitos judiciais.....	38.510
Reversão de provisões operacionais.....	25.090
Dividendos e juros sobre capital próprio e recebidos.....	4.008
Variações cambiais.....	897
Outras.....	9.416
Total.....	129.097

17) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 - R\$ mil
Outras contingências.....	46.397
Constituição de provisões fiscais.....	17.080
Constituição de provisões trabalhistas.....	1.235
Constituição de provisão cíveis.....	713
Outras.....	3.161
Total.....	68.586

18) RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 - R\$ mil
Resultado na alienação e baixa de valores, bens e investimentos.....	2.737
Total.....	2.737

19) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (DIRETAS E INDIRETAS)

A divulgação das transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas de acordo com a Resolução nº 4.636/18 do CMN. A Instituição faz parte da Organização Bradesco, que dispõe de política de transações com partes relacionadas que são divulgadas no site de Relações com Investidores. Essas operações são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

	Em 31 de dezembro de 2019 - R\$ mil	Controladores	Coligadas
Ativos			
Aplicações no mercado aberto (1).....	232.797	-	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros (1).....	9.048.285	-	-
Dividendos a receber.....	-	-	7.216

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 - R\$ mil
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez (1).....	423.765

(1) Banco Bradesco S.A.

a) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária são fixados: O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, a ser pago aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Administradores da Instituição.

Não foi fixada remuneração aos Administradores da Instituição, tendo em vista que todos já recebem remuneração pelas funções que exercem no Banco Bradesco S.A., controlador direto, em consonância com a prática da Organização Bradesco.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

20) BENEFÍCIO A EMPREGADOS

O Kirton Bank mantém planos de aposentadoria complementar de contribuição variável e de benefício definido, aos ex-empregados do Baneb, por meio da Fundação Baneb de Seguridade Social - Bases. As obrigações atuariais dos planos de contribuição definida e benefício definido estão integralmente cobertas pelos patrimônios dos planos.

21) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 - R\$ mil
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social.....	1.212.536
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (Nota 3f).....	(485.014)
Efeito no cálculo dos tributos:	
Participações em coligadas e controladas, tributadas nas alíquotas correspondentes.....	290.258
Despesas inadotáveis líquidas de receitas não tributáveis.....	354
Outros valores (1).....	193.524
Imposto de renda e contribuição social do exercício.....	(878)

(1) Inclui, basicamente: (i) o efeito de R\$ 163.441 mil, referente a majoração da alíquota de contribuição social sobre o lucro líquido dos bancos de 15% para 20% sobre as diferenças temporárias e base negativa, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 103 promulgada em novembro de 2019; e (ii) as deduções incentivadas.

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 - R\$ mil
Impostos correntes:	
Imposto de renda e contribuição social devidos.....	(102.789)
Impostos diferidos:	
Constituição/Realização no período sobre adições temporárias.....	39.110
Utilização de Realizações iniciais de:	
Base negativa de contribuição social.....	(15.675)
Prejuízo fiscal.....	(26.104)
Constituição no período sobre:	
Base negativa de contribuição social.....	104.580
Total dos ativos fiscais diferidos.....	101.911
Imposto de renda e contribuição social do exercício.....	(878)

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldo em 31.12.2018	Saldo oriundo de instituição adquirida	Constituição (1)	Realização/Baixa	Saldo em 31.12.2019
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	213.395	10.478	56.077	(81.299)	198.651
Provisões fiscais.....	-	6.995	4.388	-	11.383
Provisões cíveis.....	226.370	39.547	73.859	(40.246)	299.530
Provisões trabalhistas.....	-	233	1.130	(808)	555
Provisão para perdas de títulos e investimentos.....	-	5.855	1.189	(305)	6.739
Provisão para desvalorização de bens não de uso.....	6.334	-	763	(582)	6.515
Ajuste a valor de mercado dos títulos para negociação.....	-	17	-	(17)	-
Outros.....	446.847	66.868	32.619	(7.658)	512.676
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias.....	406.946	129.993	170.025	(130.915)	616.049
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.....	542.113	-	104.580	(41.779)	604.914
Subtotal.....	989.059	129.993	274.605	(172.694)	1.220.963
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda.....	-	71	39	-	110
Total dos créditos tributários (Notas 3f e 8b).....	989.059	130.064	274.644	(172.694)	1.221.073
Obrigações fiscais diferidas (Nota 21e).....	29.833	41.688	19.166	(4.884)	85.803
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas.....	959.226	88.376	255.478	(167.810)	1.135.270

(1) Inclui o efeito de R\$ 163.441 mil, referente a majoração da alíquota de contribuição social sobre o lucro líquido dos bancos de 15% para 20% sobre as diferenças temporárias e base negativa, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 103 promulgada em novembro de 2019.

d) Projeção de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

	Imposto de renda	Contribuição social	Prejuízo fiscal e base negativa	Total
2020.....	74.181	59.301	13.207	157.268
2021.....	74.181	59.301	37.875	201.670
2022.....	72.218	57.730	48.679	217.584
2023.....	51.643	41.371	63.019	206.431
2024.....	51.643	41.371	23.815	174.625
Após 2024.....	18.394	14.715	-	230.276
Total.....	342.260	273.789	186.595	1.220.963

A projeção de realização dos créditos tributários é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis. Em 31 de dezembro de 2019, o valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, monta a R\$ 1.135.009 mil, sendo: R\$ 585.140 mil de diferenças temporárias e R\$ 549.869 mil de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Todos os créditos tributários do Kirton Bank foram devidamente ativados.

e) Obrigações fiscais diferidas

A Instituição possui obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 85.803 mil, relativas a atualização monetária sobre depósitos judiciais R\$ 85.798 mil e ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários R\$ 5 mil.

22) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização Bradesco. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas. A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle. A Instituição é parte integrante da Organização Bradesco e adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovados pelo CMN. Até 31 de dezembro de 2019, os pronunciamentos contábeis aprovados pelo CMN e adotados foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 - R1);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
- Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1);
- Resolução nº 4.424/15 - Benefícios a Empregados (CPC 33 - R1); e
- Resolução nº 4.636/18 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 - R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

c) Devido à interconectividade da cadeia produtiva global, alguns regulados do Bacen podem estar sujeitos a impactos econômico-financeiros advindos da epidemia do COVID-19, e tais impactos devem ser, na medida do possível, refletidos nas demonstrações contábeis das instituições reguladas pelo Bacen. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais as instituições estão expostas, especial atenção deve ser dada àqueles eventos econômicos que tenham relação com a continuidade dos negócios e/ou às estimativas contábeis, como por exemplo, nas áreas de Recuperabilidade de Ativos, Mensuração do Valor Justo, Provisões e Contingências Ativas e Passivas, Reconhecimento de Receita e Provisões para Perda Esperada.

Foram aprovadas em reunião extraordinária do CMN, no dia 16 de março de 2020, duas medidas que visam ajudar a economia brasileira a enfrentar os efeitos adversos do COVID-19. A primeira medida facilita a renegociação de operações de créditos de empresas e de famílias que possuem boa capacidade financeira e mantêm operações de crédito regulares e adimplentes em curso, permitindo ajustes de seus fluxos de caixa, o que contribuirá para a redução dos efeitos temporários decorrentes do COVID-19. A segunda medida expande a capacidade de utilização de capital dos bancos a partir de que estes tenham melhores condições para realizar as eventuais renegociações no âmbito da primeira medida e de manter o fluxo de concessão de crédito. Na prática, esta medida amplia a folga de capital (diferença entre o capital efetivo e o capital mínimo requerido), conferindo mais espaço e segurança aos bancos para manterem seus planos de concessões de crédito ou mesmo ampliá-los nos próximos meses.

Tais medidas somam-se à recente decisão do Bacen de reduzir a alíquota do recolhimento compulsório sobre recursos a prazo e aperfeiçoar as regras do Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCP) visando a redução da sobrecaptação entre esses instrumentos. O efeito prático e conjunto destas medidas é uma melhora das condições de liquidez do SFN, o que irá contribuir, para suavizar os efeitos do COVID-19 sobre a economia brasileira.

A DIRETORIA

Vinicius Panaro – Contador – CRC 1SP324844/O-6

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e aos Administradores do

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo
Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo ("KIRTON") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do KIRTON em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Normas Brasileiras dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à KIRTON, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as mesmas responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, considerando a incorporação do Banco Alvorada S.A. em 30 de abril de 2019 e dada a inviabilidade de comparabilidade dos saldos, essa demonstração contábil não apresenta saldos comparativos com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, conforme previsto na Circular nº 3.017/00 do Banco Central do Brasil. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do KIRTON é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos responsáveis a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o KIRTON continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o KIRTON ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do KIRTON são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do KIRTON.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do KIRTON. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o KIRTON a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com a administração e os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Osasco, 24 de março de 2020

KPMG

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP-028567/F

André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2